



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS
TELEFAX (38) 3746-1136

PORTARIA Nº. 001/2019

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção IV – Das gratificações, art. 68, da Lei Municipal 442 de 10 de maio de 2017, à Lei 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros do conselho municipal de Assistência Social – CMAS:

Representantes Governamentais:

- Secretaria municipal de Assistência Social
- Titular: Ayala Ferreira Santos
 - Suplente: Cinthya Francielly Alcântara Barbosa.
- Secretaria Municipal de Educação
- Titular: Hercília Marta Magalhães Rabelo
 - Suplente: Ana Maria Ramos
- Secretaria Municipal de Saúde
- Titular: Islene Soares Souza Cordeiro
 - Suplente: Maria Elizabete Durães Fonseca
- Secretaria Municipal Fazenda
- Titular: Neuza Cardozo Pinheiro Guerra
 - Suplente: Maria Cleonice Magalhaes
- Secretaria Municipal de Agricultura
- Titular: Carlos Ernani da Fonseca
 - Suplente: Marcelo de Jesus

Representante da Sociedade Civil

- Trabalhadores da Área Âmbito Municipal
- Titular: Jose Pedro Rodrigues Marçal
 - Suplente: Alexandre Alves Celestino Melo
- Representante de Usuário Âmbito Municipal
- Titular: Luana Valeria Maciel de Lima
 - Suplente: Livia Nazaret Rocha Magalhães
- Associações Comunitárias
- Titular: Maria Aparecida Silva
 - Suplente: Clausio Humberto Barbosa
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS
TELEFAX (38) 3746-1136

- Titular: Idelfonso Rodrigues Duarte
 - Suplente: Luiz Belchior da Fonseca
- Representantes das Igrejas
- Titular: Marta Fernandes
 - Suplente: Ivanilde Pereira dos Santos

- Diretoria do Conselho CMAS
- Presidente: Ayala Ferreira Santos
- Vice-presidente: Carlos Ernani da Fonseca
- 1º secretaria: Cinthya Francielle Alcântara Barbosa
- 2º secretaria: Luana Valeria Maciel de Lima

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de dezembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 09 de janeiro de 2019.


LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG

| |
|---|
| <p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS</p> <p>Lei Municipal Nº 001/1990 Art. 94 e 95 - COM</p> <p>Certifico que foi Publicado <i>Portaria 001/2019</i></p> <p><i>09/01/19</i></p> <p>ADMINISTRAÇÃO</p> |
|---|

Ofício: 190 / 2019

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Prefeitura/Ilmo Sr. Prefeito Larravardierie Batista Cordeiro

Assunto: Adicional de Gratificação

Ibiaí/MG, 25 de Junho de 2019.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde do Município de Ibiaí/MG, venho por meio deste, solicitar a Integração da gratificação de 80% na folha de pagamento a servidora **MARILENE RODRIGUES GONÇALVES**, GERENTE DE REGULAÇÃO que assumiu temporariamente a função de Secretária Adjunta na Secretaria de Saúde do município.

Contando com suas cordiais prestações, desde já agradeço e coloco-me a inteira disposição.


Diana Aparecida de Jesus C. Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde
Ibiaí - MG

Diana Aparecida de Jesus Cardoso Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Em 02 dias
Deferido



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000
Fone (38) 3746-1429

Ibiaí-Mg, 10 de Junho de 2019.

Ofício n° 56/2019
Secretaria Municipal de Obra e Infraestrutura
Ao
Departamento de Recursos Humano
Assunto: Solicitação (faz)

Ilustre Senhor (a).

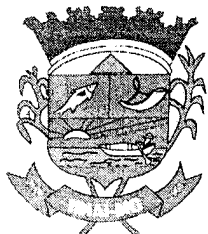
Venho por meio de este solicitar que seja feita a transferência do servidor **Edmar Alves Ramos** para o setor da educação a partir do dia 29 de Maio de 2019.

Justificativa: devido à necessidade de um vigia noturno no prédio Escola Municipal Rosália de Sales Celestino.

Sem mais para o momento, desde já deixo meus agradecimentos.

Atenciosamente,


Ivaí Gabriel Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ/MG – TELEFAX (38) 3746 1429
Administração 2017 a 2020

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGO EM CONCURSO PÚBLICO

Eu Crizelma Nery de Oliveira, titular do CPF de nº. 069.670.876-06 e do documento de Identificação nº MG-13.116.855, filho de Vanda Helena Nery de Oliveira e de Pai desconhecido, residente à Rua: Jacy Carlos, nº 361, bairro Centro, na cidade de Ponto Chique, Estado Minas Gerais, **DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO**, que após ter sido convocado pela Prefeitura Municipal de Ibiaí/MG, e tomado posse do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos - Limpeza e Conservação sob classificação nº 01 da listagem do Concurso Público nº 01/2015, venho manifestar de livre e espontânea vontade a desistência do mesmo, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado.

Ibiaí/MG, 26 de junho de 2019



Crizelma Nery de Oliveira

Assinatura

| | |
|--|---|
| | CARTÓRIO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS - IBIAÍ - MG |
| | Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) <u>Crizelma Nery de Oliveira</u> |
| | Dou fé. Ibiaí - MG <u>26/06/2019</u> |
| | Em testemunho <u>Amélia</u> da verdade <u>Amélia Luciana Souza Silva</u> Escravante |

Obs.: É obrigatório o reconhecimento de firma em Cartório.